

# RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO DE DADOS ABERTOS DA ANAC - PDA 2018-2020

## INTRODUÇÃO

Este relatório de monitoramento tem o objetivo de apresentar os resultados alcançados acerca do Plano de Dados Abertos da ANAC relativo ao período de 2018/2020, em cumprimento ao art[1]. 5º, § 4º, do Decreto nº 8.777, publicado no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2016.

O Decreto supracitado instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, estabelecendo as normas para abertura de bases de dados geradas pelos entes públicos, assim como sua manutenção. A Política de Dados Abertos tem, dessa forma, como principais objetivos promover a publicação de bases de dados de órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, seguindo as diretrizes de dados abertos, isto é, disponibilizando aos cidadãos dados completos, primários, atuais, acessíveis, processáveis por máquina, de modo não discriminatório, em formato não proprietário e livres de licença.

O PDA é o principal instrumento da Política de Dados Abertos dentro dos órgãos do Poder Executivo, uma vez que nele consta o planejamento das ações de implantação, sustentação, racionalização e promoção da abertura de dados durante o período de vigência. O PDA garante que os dados sejam abertos a partir de critérios objetivos, baseados na sua relevância para os cidadãos. Destarte, o PDA apresenta-se como instrumento importante para o aumento da transparência e do acesso às informações públicas, fato que implica no aumento da eficiência e integridade na prestação de serviços por parte do Poder Público.

Dessa forma, a ANAC aprovou o Plano de Dados Abertos da Agência (PDA-ANAC), por meio da Portaria nº 3.409, de 06 de novembro de 2018, publicada no BPS V.13, nº 45 de 9 de novembro de 2018, onde os seguintes critérios, alinhados com a Resolução CGINDA nº 3, de 2017[2], do Ministério do Planejamento, foram considerados:

I – grau de relevância para o cidadão – foi disponibilizado formulário de enquete na página de dados abertos da ANAC ([www.anac.gov.br/dadosabertos](http://www.anac.gov.br/dadosabertos)), durante o período de 02 de julho a 15 de agosto de 2018, para que a sociedade registrasse três conjuntos de dados mais importantes, os quais foram considerados como critério de priorização da ordem de abertura dos dados.

II - dados mais solicitados em transparência passiva referentes às demandas de acesso à informação com base na Lei 12.527, de 2011. Quase a

totalidade dos pedidos de informação (98,68%) foram referentes à categoria e assunto “Transportes e Trânsito – transporte aéreo”.

III - dados referentes a projetos estratégicos – também foram consideradas as ações previstas no Plano Estratégico da ANAC 2015- 2019 e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2018-2019, onde pôde-se inferir cenários futuros e possíveis impactos nos dados participantes do plano.

[1] Art. 5º, § 4º, do Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016: apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

[2] Resolução CGINDA nº 3, de 2017, do Ministério do Planejamento aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.

## **PROCESSO DE MONITORAMENTO**

De acordo com o item 6.11 do PDA da ANAC, o processo de monitoramento consiste em atividades necessárias para acompanhar, analisar e organizar o progresso e o desempenho das atividades do plano; identificar mudanças de cenários ou necessidades de ajustes ou de elaboração de revisão do plano. Essas atividades são executadas durante todo o ciclo do processo de abertura de dados e devem ser registradas lições aprendidas, necessidades de mudanças, de novas revisões do plano e de desempenho das atividades. A execução do monitoramento é de responsabilidade de duas áreas na Agência, cada uma com papéis definidos:

A Superintendência de Tecnologia da Informação é responsável pelas questões técnico/operacionais para abertura de dados e tem suas competências descritas na Política de Governança de Informações Digitais (Instrução Normativa nº 115, de 2017, art. 8º).

A Ouvidoria, autoridade designada pelo art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso a Informação), tem suas competências definidas no art. 5º, § 4º, do Decreto nº 8.777, de 2016 (Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal). Dentre as atribuições da Ouvidoria está a apresentação de relatórios periódicos sobre o cumprimento do PDA, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

## **EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO**

O Plano de Dados Abertos da Agência previu a publicação de 40 bases de dados, nos dois anos de sua vigência, porém a tabela a seguir apresenta 44 bases, pois durante a execução da primeira versão PDA da ANAC, foram abertos e catalogados no *Portal Brasileiro de Dados Abertos* os seguintes conjuntos de dados: (i) *Aeródromos - Cadastro de Aeródromos Públicos*; (ii) *Aeródromos - Cadastro de Aeródromos Privados*; (iii) *Voos e Operações Aéreas - Tarifas Aéreas Domésticas e*

*Internacionais; e (iv) Aeronaves registradas no Registro Aeronáutico Brasileiro - RAB.*

A base 1.31 “*Gestão Interna - Manifestações de Usuários*” apesar de constar do PDA da ANAC, sob a responsabilidade da Ouvidoria, sua publicação ocorreu exclusivamente no Plano de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União, em observância ao art. 2º da IN CGU nº 12, de 5 de agosto de 2019.

Registre-se que o conjunto de dados 1.34 “*Gestão Interna - Manifestações de Usuários*”, sob a responsabilidade da SAF, está previsto para abertura em fev/2021, por isso, na tabela abaixo, o *Status da abertura ao final de 2020* está em branco.

A tabela a seguir apresenta, de forma simplificada, a execução do Plano de Ação no biênio 2018-2020, conforme consta do Painel de Dados Abertos da CGU.

Área Temática	Conjunto de Dados	Descrição	UORG Responsável	Mês/Ano da Abertura Efetiva	Status da abertura ao final de 2020
1	Fiscalização	Sessões de julgamento de processos em segunda instância	ASJIN	Mar/2020	Publicada
2	Regulamentação	Deliberações da Diretoria Colegiada	ASTECC	Mar/2019	Publicada
3		Normas publicadas pela agência	ASTECC	Jul/2020	Publicada
4	Gestão Interna	Manifestações de usuários	Ouvidoria	Mar/2020	Publicada
5		Pesquisa de Serviços	Ouvidoria	Nov/2020	Publicada
6	Gestão Interna	Lista de TFAC	SAF	Mar/2020	Publicada
7		Manifestações de Usuários	SAF	Fev/2021	

Área Temática		Conjunto de Dados	Descrição	UORG Responsável	Mês/Ano da Abertura Efetiva	Status da abertura ao final de 2020
8		Informações sobre contratos e licitações	Informações sobre licitação e contratos administrativos, termos aditivos, apostilamentos e sanções	SAF	Out/2019	Publicada
9		Informações sobre viagens realizadas - PCDP	Relação de Diárias Pagas - Viagens Realizadas	SAF	Fev/2020	Publicada
10		Receita Líquida	Arrecadação orçamentária líquida de receitas durante o exercício financeiro	SAF	Out/2020	Publicada
11		Informações de Terceirizados	Informações do rol de terceirizados para atender à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	SAF	Out/2019	Publicada
12		Convênios e Congêneres	Os Convênios e Instrumentos Congêneres vigentes na ANAC	SAF	Out/2019	Publicada
13	Aeronaves	Registro Aeronáutico Brasileiro - RAB	Aeronaves registradas no Registro Aeronáutico Brasileiro - RAB	SAR	Jun/2018	Publicada
14		Empresas Brasileiras Certificadas para Fabricação de Produtos Aeronáuticos	Enumera as empresas certificadas segundo o RBAC 21.	SAR	Jun/2019	Publicada
15		Fabricante - Peças Aprovadas (Peça para Modificação)	Lista as organizações brasileiras e estrangeiras fabricantes de peças aprovadas para uso aeronáutico.	SAR	Jun/2019	Publicada
16		Produtos Aeronáuticos Certificados no Brasil	Enumera os produtos aeronáuticos certificados segundo o RBAC 21.	SAR	Mar/2019	Publicada
17	Organizações de Manutenção	Oficinas de Manutenção	Lista as oficinas de manutenção nacionais e estrangeiras certificadas segundo o RBAC 145.	SAR	Mar/2019	Publicada
18	Pessoal da Aviação Civil	Profissionais Credenciados em PCP/PCF/PCA	Lista de pessoas físicas autorizadas pela ANAC a emitir documentos que demonstrem o cumprimento dos requisitos para obtenção de certificados ou atestados.	SAR	Jun/2019	Publicada
19	Operador aéreo	Demonstrações Contábeis de Empresas Brasileiras de Transporte Aéreo Público	Demonstrações contábeis das empresas aéreas de transporte público	SAS	Fev/2020	Publicada
20		Empresas Aéreas	Informações do cadastro de empresas	SAS	Nov/2018	Publicada

Área Temática	Conjunto de Dados	Descrição	UORG Responsável	Mês/Ano da Abertura Efetiva	Status da abertura ao final de 2020	
		aéreas aptas a operar no Brasil.				
21	Operador aeroportuário	Monitoramento de Slots	Monitoramento da utilização dos slots alocados	SAS	Fev/2020	Publicada
22	Voos e operações aéreas	Tarifas Aéreas Domésticas e Internacionais	Informações sobre tarifas aéreas domésticas e internacionais	SAS	Jun/2018	Publicada
23		Dados Estatísticos do Transporte Aéreo	Base de dados estatísticos do transporte aéreo	SAS	Dez2018	Publicada
24		Registro de Serviços Aéreos	Informações sobre o registro de operações planejadas.	SAS	Mar/2019	Publicada
25		Percentuais de Atrasos e Cancelamentos	Informações sobre percentuais de atrasos e cancelamentos.	SAS	Jan/2019	Publicada
26		Dados do Consumidor.gov	Contabilizam os atendimentos realizados pelas empresas aéreas em atenção às demandas dos passageiros.	SAS	Set/2020	Publicada
27		PNAE - Passageiros com Necessidade de Atendimento Especial	Contabilizam os atendimentos realizados pelas empresas aéreas, seguindo a classificação e codificação previstas no Anexo I da Resolução ANAC nº 280/2013.	SAS	Set/2020(*)	Não publicada
28		Voo Regular Ativo (VRA)	Informações sobre voos de empresas de transporte aéreo regular.	SAS	Mar/2019	Publicada
29		Slots Alocados	Slots alocados às empresas aéreas em um determinado aeroporto para uma dada temporada.	SAS	Fev/2020	Publicada
30		Aeródromos	Lista de PZR's Registrados	Informação sobre o tipo de Plano de Zoneamento de Ruído registrado pela ANAC para um aeródromo ou heliponto inscrito no Cadastro de Aeródromos Cíveis.	SIA	Jun2020
31	Cadastro de Aeródromos Públicos		Informações sobre aeródromos públicos.	SIA	Ago/2018	Publicada
32	Cadastro de Aeródromos Privados		Informações sobre aeródromos privados.	SIA	Ago/2018	Publicada
33	Organizações de formação	Centro de instrução AVSEC - Centros de Instrução Homologados	Contém dados dos centros de instrução homologados e seus respectivos cursos AVSEC.	SIA	Fev/2020	Publicada
34	Aeronaves	Drones Cadastrados	Contém as aeronaves não tripuladas	SPO	Mar/2019	Publicada

Área Temática	Conjunto de Dados	Descrição	UORG Responsável	Mês/Ano da Abertura Efetiva	Status da abertura ao final de 2020	
		cadastradas em cumprimento ao parágrafo E94.301(b) do RBAC-E Nº 94.				
35	Organizações de formação	Simuladores de Voo com Qualificação ANAC Válida	Dispositivos de treinamento para simulação de voo (FSTD) qualificados pela ANAC.	SPO	Abr/2019	Publicada
36		Escolas de Aviação Civil	Informações a respeito de escolas e aeroclubes em funcionamento, seus cursos homologados e seus examinadores credenciados.	SPO	Out/2019	Publicada
37		Lista de Treinamentos de Tipo	Indicar os centros de treinamentos autorizados pela ANAC a ministrar treinamentos para concessão e revalidação de habilitações de tipo requeridas pelo RBAC 61.	SPO	Fev/2020	Publicada
38	Pessoal da Aviação Civil	Indicadores PEL – Processos de Licenças/Habilitação	Processos de licença e habilitação abertos junto à ANAC.	SPO	Mai/2019	Publicada
39		Licenças Emitidas	Quantidade de licenças emitidas.	SPO	Mai/2019	Publicada
40		Clínicas e Médicos Credenciados	Cadastro de clínicas e de médicos credenciados para realizar exames de saúde periciais para emissão de CMA no Brasil. Regido pelo RBAC 67.	SPO	Ago2020	Publicada
41		Quantidade de Certificados Médicos Aeronáuticos (CMA)	CMA é o documento emitido por um examinador ou pela ANAC certificando as aptidões psicofísicas dos candidatos para exercer funções relativas a aeronaves. Regido pelo RBAC 67.	SPO	Mar/2020	Publicada
42	Certificação e Outorga	Indicadores de Qualidade de Serviços	Dados dos indicadores de qualidade de serviço definidos no contrato de concessão.	SRA	Mar/2020	Publicada
43	Operador aeroportuário	Tarifas Aeroportuárias: Tetos Tarifários e Reajustes Tarifários	Valores máximos a serem cobrados como remuneração aos serviços aeroportuários e reajustes anuais.	SRA	Abr/2019	Publicada
44	Fiscalização	Lista de Processos Administrativos Sancionadores	Lista de processos administrativos sancionadores com trânsito em julgado	SRA	Out/2020	Publicada

Área Temática	Conjunto de Dados	Descrição	UORG Responsável	Mês/Ano da Abertura Efetiva	Status da abertura ao final de 2020
		adm. referentes à concessão de aeroportos.			

(\*) Data prevista para abertura

## MONITORAMENTO DO PDA

O [Painel de Monitoramento de Dados Abertos](#) da CGU apresenta o panorama da abertura dos dados pelo Poder Executivo Federal. A ferramenta permite conferir as bases de dados já publicadas, os cronogramas de publicação e acompanhar o cumprimento da política de dados abertos por diversos órgãos e entidade do Governo Federal.

Tomando-se como referência o mês de dezembro de 2020, o painel de monitoramento mostra que, dos conjuntos de dados previstos para abertura, no âmbito da vigência do PDA 2018-2020, a ANAC procedeu à abertura de 98% do total, e apenas uma base não foi aberta.

Com relação a não abertura da base "Voos e operações aéreas - PNAE - Passageiros com Necessidade de Atendimento Especial", conforme consta do processo [00058.021649/2020-51](#), a Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS informou que até o momento não há uma coleta rotineira e estruturada dessas informações por parte da ANAC. Além disso, faz-se necessário revisitar o próprio modelo atual de dados, quanto a aspectos de utilidade, representatividade, qualidade e, mesmo, alternativas possivelmente já existentes e que poderiam tornar desnecessária a realização de uma coleta estruturada pela Agência. A própria necessidade dessa coleta estruturada, entretanto, deve passar pela análise de impacto e custo regulatório, seja para o setor regulado, seja para a Agência. A SAS complementou, informando que essa análise deverá ser inserida no bojo de revisão da Resolução nº 280, e irá requerer a observância das Diretrizes para a Qualidade Regulatória da ANAC, tal como a proposição de inclusão do tema em Agenda Regulatória, nos termos da Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020.

## RESULTADOS

Com a implementação do PDA, criou-se o Portal de Dados Abertos da ANAC <https://www.anac.gov.br/aceso-a-informacao/dados-abertos> - área concentradora dos dados sob responsabilidade da agência e disponibilizados à sociedade. O seu objetivo é democratizar o uso dos dados e diminuir a assimetria de informação entre o setor de aviação civil e o cidadão. Os dados abertos da ANAC, também passaram a ser acessíveis no Portal Brasileiro de Dados Abertos <http://dados.gov.br/>, de forma que os dados disponibilizados no portal da ANAC são enviados para o portal do governo federal, conforme frequência prevista no *Plano de Ação para o Biênio 2018-2020*, constante no anexo 2 do PDA.

Em 2018, a Agência publicou os seus dados abertos em formato não proprietário por meio de arquivos .CSV, associados a glossários de termos e metadados com o objetivo de auxiliar o usuário no entendimento das informações.

Um dos principais usos dos dados abertos está na elaboração de soluções que apliquem inteligência aos dados, dessa forma a ANAC criou, para implementação em 2021, a plataforma ANACData: framework para inteligência de negócios e data analytics, suporte a

decisões e a realização das estratégias de entrega de valor da ANAC à sociedade, regulados e público interno, utilizando dados abertos. Trata-se de uma ferramenta de busca e descoberta de dados, tendo como fonte os dados abertos, disponível aos públicos de interesse.

## **AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÕES**

A Ouvidoria, como autoridade de monitoramento, considera que o PDA da ANAC foi quase na sua totalidade implementado (98%). A justificativa da SAS para não abertura do conjunto de dados *Voos e operações aéreas - PNAE - Passageiros com Necessidade de Atendimento Especial* permite vislumbrar a necessidade de atualização da Resolução nº 280, de 11 de julho de 2013, que dispõe sobre os procedimentos relativos à acessibilidade de passageiros com necessidade de assistência especial ao transporte aéreo.

Ao longo do período de execução do Plano, A Ouvidoria verificou que algumas bases, apesar de publicadas no site da ANAC, constavam como não abertas no Painel de Dados Abertos da CGU. Constatou-se então a necessidade de integração do portal da ANAC com o Portal Brasileiro de Dados Abertos (<http://dados.gov.br/>), de maneira que os dados disponibilizados no portal da ANAC sejam automaticamente enviados para o portal do governo federal. Assim, os conjuntos de dados ficarão disponíveis ao público interessado nos dois portais, ao mesmo tempo e nos mesmos formatos. Este procedimento elimina a necessidade de atualizações manuais dos dados divulgados e evita possíveis questionamentos por parte de órgãos de controle.

Diante do exposto, sugere-se verificar a possibilidade de sincronizar automaticamente os dados do Portal Brasileiro de Dados Abertos com as atualizações que ocorrem no portal da Agência na Internet.

Como forma de aperfeiçoar o processo de publicação de dados na ANAC, e em sintonia com o objetivo elencado no art. 1º do Decreto nº 8.777/2016: “aprimorar a cultura de transparência pública; e franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo Federal”, a Ouvidoria recomenda disponibilizar dados setoriais por meio de painéis no Portal de Dados Abertos da ANAC, apresentando gráficos, mapas, dados segmentados e planilhas que podem ser úteis para os usuários da aviação civil, órgãos públicos e veículos de imprensa. O Acórdão TCU 2569/2014 - Plenário destaca a qualidade, utilidade e usabilidade dos dados abertos na Administração Pública Federal, como estratégia de transparência e modernidade da gestão pública. Nos benchmarking realizados, verificou-se que alguns órgãos federais já disponibilizam em seus *sites* diversas opções de visualizações de suas bases de dados.

Finalmente, o novo Plano de Dados Abertos da ANAC encontra-se em processo de elaboração. Em conformidade com o art. 3º da Resolução CGINDA nº 3 de 2017, sua vigência será de dois anos com previsão de revisão anual, a fim de proporcionar estudos eficientes sobre a atuação da ANAC e colaborar na tomada de decisões que se alinhem ao planejamento estratégico. Para que não ocorram atrasos na revisão e na elaboração dos próximos PDAs, a Ouvidoria realizará, a partir do segundo mês anterior à publicação desses documentos, reuniões com os curadores, definirá cronograma e demais atos que se fizerem necessários.